



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TRT6 n.º 35/2023.

PROAD n.º 21.944/2024 (Alteração) - PROAD n.º 17.061/2023 (Acompanhamento).

OBJETO DO CONTRATO: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA PREDITIVA E PREVENTIVA E MANUTENÇÃO NÃO PROGRAMADA CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE NO-BREAK 60KVA APC SCHNEIDER ELECTRIC, MODELO MGE GALAXY 5500, DO SUBSISTEMA PERTENCENTE AO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DE SALA COFRE – TIPO B (ABNT NBR 15247), DO TRT6.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.743.287/0039-87, estabelecida à Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, n.º 200 – Portão A, Prédio Empresarial 400, Cidade de Cajamar, São Paulo, CEP 07775-240.

REPRESENTANTE LEGAL: **CLAUDIA PARDO GUIMARÃES**, brasileira, engenheira eletricista, inscrita no CPF/MF sob n.º 302.774.608-16.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993.

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração do CNPJ da contratada, para fins de faturamento.

1.1. Onde se lê: "SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.743.287/0035-53", leia-se: "**SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.743.287/0039-87**".

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

Data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT6